



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL
E VINTE TRÊS, LEGISLATURA 2021 –
2024.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**, secretariado pelo Vereador **Thiago Moura Salim**, Primeiro Secretário, e pelo Vereador **Walmir de Oliveira Belchior**, Segundo Secretário, para a realização da Primeira Reunião Legislativa Extraordinária da Sessão Legislativa de 2023. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião contou com **15 (quinze)** vereadores: 1). **Arídio Martins Vieira Filho**; 2). **Carlos Alberto Siqueira da Silva**; 3). **Diego Fernandes da Silva**; 4). **Elói Pereira Ramalho**; 5). **João Carlos de Deus**; 6). **José Magno Martins**; 7). **José Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira**; 8). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 9). **Luiz Antônio Bernardes**; 10). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 11). **Raimundo Alberto de Souza**; 12). **Roberta Nobre Barreto**; 13). **Thiago Moura Salim**; 14). **Thiago Silva Pinheiro**; 15). **Walmir de Oliveira Belchior**. Por haver número legal de presentes na reunião o Exm.º Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao nosso criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa

Domingues sucedeu leituras resumidas das seguintes Atas: ■ **41ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário de 2022** realizada em 22 de dezembro de 2022; ■ **Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora Eleita para o biênio 2023-2024** e das Comissões Permanentes, realizada em 01 de janeiro de 2023. O Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**, solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador **Thiago Moura Salim**, realizasse as leituras dos ofícios inerentes a convocação da Sessão Extraordinária. Foram lidos pelo Primeiro Secretário na seguinte ordem: ■ **1º - Ofício GP nº 004/2023** de 04 de janeiro de 2023 do Gabinete da Prefeita cujo o assunto é a Convocação Extraordinária para apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 01**, de 04 de janeiro de 2023 cuja ementa "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – Relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências"; ■ **2º - Mensagem 02/2023** de 05 de janeiro de 2023 do Gabinete da Prefeita que encaminha o **Projeto de Lei Ordinária de nº 01** de 05 de janeiro de 2023 cuja ementa "Dispõe sobre a Criação do Centro Municipal de Imagens, e dá outras providências"; ■ **3º - Ofício GP nº 024/2023** do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araruama convocando a todos os Edis para Sessão Extraordinária. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou que fosse lida as matérias constantes na **ORDEM DO DIA**: — Foram aprovados em **Primeira e Única Discussão e Votação**, após leituras dos projetos e dos Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes desta Casa de Lei, os seguintes: ■ **Projeto de Lei Complementar nº 01** de 04 de janeiro de 2023 de autoria do Poder Executivo cuja ementa "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – Relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências"; ■ **Projeto de Lei Ordinária de nº 01** de 05 de janeiro de 2023 de autoria do Poder Executivo cuja ementa "Dispõe sobre a Criação do Centro Municipal de Imagens, e dá outras providências". Não havendo mais matéria na Ordem do Dia o Exmº Sr. Presidente encerrou a sessão. A íntegra desta sessão poderá ser acessada no sítio eletrônico desta

casa legislativa. Eu, Marcus Vinicius Mandarin Torres redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1(um) a 3(três), tratando o conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo presidente e secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente


Thiago Moura Salim
Primeiro Secretário
VEREADOR THIAGO MOURA
LÍDER CIDADANIA


Walmir de Oliveira Belchior
Segundo Secretário